

Maquiel Barbera

*Barbera*

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 66/72-IF

DE 06 DE SETEMBRO DE 1972

Confere títulos de CIDADANIA CAMPINENSE e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder título de CIDADANIA CAMPINENSE ao casal Dr. ADALBERTO DE ALMEIDA CESAR e Sra. NÍCIA MARIA FIGUEIRÊDO CESAR, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 06 de setembro de 1972

*Luiz Motta Filho*

Dr. LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal

Dr. LUIZ MOTTA FILHO  
Interventor Federal

ARQUIVEM-SE

Em 15 de 09 de 1972

Chefe Seção Comunicação e Arq.